



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoal/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoal.mg.leg.br | (32) 3578-1405

PORTARIA Nº 06/2025

“Dispõe sobre a NOEMAÇÃO DO GESTOR dos recursos referentes à resolução nº 05, que diz respeito ao REGIME DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS da Câmara dos Vereadores de Guidoal-MG e dá outras providências”

ROBERTO CARLOS ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Guidoal-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Guidoal e do art. 13, inciso IV, Do regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Tesoureiro **FERNANDO TADEU GONÇAVES** como **GESTOR** dos valores disponibilizados através da resolução nº 05, que diz respeito ao Regime de Adiantamento Câmara Municipal de Guidoal, ficando o mesmo responsável pelo controle das despesas, e prestação de contas dos valores junto à contabilidade da Câmara Municipal de Guidoal.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Guidoval, 11 de abril de 2025.

Roberto Carlos de Almeida

Presidente